

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Consórcio de Inovação na Gestão Pública, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 09.427.503/0001-12, Rua General Liberato Bittencourt, 1885, sala 102, Canto Florianópolis/SC, Estado de Santa Catarina, por seu representante legal, Sr. Robson Jean Back, declara para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (inciso VI, art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal).
- b) que atende aos requisitos de habilitação estabelecidos no presente processo e a inexistência, até a presente data, de fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021);
- c) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021);
- d) que não possui em seu quadro de pessoal agentes públicos do órgão contratante, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (art. 20 da Lei Orgânica do Município de Cordilheira Alta – SC) e que não possui sócio ou administrador que possua grau de parentesco, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, com agente político, com detentor de cargo em comissão ou função de confiança ou com servidor público que atue na área responsável pela demanda do órgão contratante (artigo 9º, § 1º, nº 14.133, de 1º de abril de 2021).
- e) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento; Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Florianópolis, 25 de março de 2025

Atenciosamente,

Robson Jean Back

DIRETOR EXECUTIVO DO CIGA

Assinado eletronicamente por:

* ROBSON JEAN BACK (***.399.209-**)

em 02/04/2025 17:11:24 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/01529007-888a-44ce-be22-7971c0b217f9>

